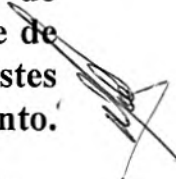
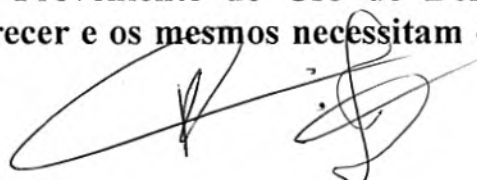



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS –
REALIZADA EM 29/07/2020**


Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se por vídeo conferência, os membros do Comitê de Investimentos do IPAM, os Senhores Ivan Furtado de Oliveira, Noel Leite de Silva, Odilon José de Santana Júnior, Rodrigo Ferreira Soares e a Senhora Maria Irisney Barbosa de Souza. O Presidente do Comitê, Dr. Ivan Furtado de Oliveira, deu início a reunião extraordinária, conforme convocação no memorando Nº 029/2020/PRESIDÊNCIA, para tratar das seguintes pautas: 1 – Apresentação do parecer de alocação de recursos pela empresa Sete Capital; 2) Deliberação sobre a sugestão da alocação sugerida no parecer; e 3) Outros assuntos relacionados ao Comitê. O Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e passou a palavras aos representantes do Banco Santander, senhores Wellington Nunes e Bruno Augusto. Após a apresentação dos mesmos, e passou a palavra a senhora Beatriz Okumura para apresentação do parecer elaborado pela empresa Sete Capital. A senhora Beatriz apresentou o fundo CAIXA FIC FIA AÇÕES MULTIGESTOR, CNPJ: 30.068.224/0001-04, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O objetivo do fundo é buscar valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento, que invistam em ativos financeiros e modalidades operacionais conforme a regulamentação em vigor, dentro dos limites estabelecidos em sua PI. O fundo foi constituído em 25/06/2019 e fará aplicações em cotas de fundos de investimentos geridos por gestores distintos. Os limites de aplicações será de no mínimo 95% em cotas de FIC FI de Ações e no máximo 5% em TPF, Operações Compromissadas e cotas de FI da classe de “renda fixa”. É administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal. Tem taxa de administração de 1,5% a.a. Conversão em Cotas para Aplicação em D+1 e para resgate em D+23, com disponibilização do recurso resgatado em D+25. Classificação ANBIMA: Ações Livre. Depósito inicial de R\$ 50.000,00, sendo resgate mínimo e saldo mínimo R\$ 1.000,00. Devidamente enquadrado na Resolução 3.922/2010 no Art. 8º, I, a – até 30% em cotas de fundos de investimentos classificados como ações. Os riscos assumidos pelo fundo são Risco de Liquidez, Risco de Mercado, Risco Operacional, Risco de Concentração, Risco de Crédito, Risco de Contraparte, Risco Proveniente do Mercado Externo, Risco Sistêmico e de Regulamentação, Risco Proveniente do Uso de Derivativos, todos estes riscos detalhados no parecer e os mesmos necessitam de acompanhamento.



Referente a análise dos retornos mensais, na análise realizada nos últimos 12 meses o fundo bateu o Ibovespa. Na análise do Cenário Econômico o atual cenário é complicado devido ao novo Coronavírus – COVID-19, por outro lado, abriu-se uma oportunidade relevante para posicionamento devido a queda nos preços das ações. O índice Ibovespa acumula em 2020 perda de 11,47%, já os índices de renda fixa já recuperaram parte das perdas e operam no positivo, isso já devido o prêmio da queda de juros maior que a esperada para este ano de 2020. Devido ao desempenho do FUNDO ser aderente ao Ibovespa, a Sete Capital recomenda a aplicação nos percentuais da carteira recomendada. Reforçamos que fundos de ações possuem volatilidade elevada e por isso possuem objetivo de longo prazo. Há de se considerar que o cenário atual permanece otimista em relação as expectativas de aprovação das reformas estruturais na economia brasileira, a exemplo da Administrativa e Tributária. A senhora Beatriz ainda informou que hoje o instituto tem 5,26% da carteira no fundo Small Caps do Banco do Brasil e sugeriu o aumento da posição para chegar aos 7%, totalizando um aporte de R\$ 3.600.000,00, desta forma o instituto ficará mais próximo da Carteira Sugerida como Moderada. O senhor Odilon lembrou à senhora Beatriz que o instituto ainda não aderiu o Pró-Gestão. Ela explicou que neste caso o instituto pode fazer a aplicação. O senhor Rodrigo questionou se não há fundos semelhantes no mercado e se houver se eles estão credenciados junto ao IPAM. A senhora Beatriz informou que não há, e ainda, que o fundo tem apresentado retorno acima do seu benchmark resultado de uma ótima gestão. O Sr. Odilon pediu para a Sr^a Beatriz encaminhar os documentos apresentados, e questionou quantos RPPSs estão posicionados neste fundo. Ela respondeu que 70 RPPSs investem neste fundo como alternativa para alcançar a meta atuarial. Assim, foi colocado em deliberação sobre a aplicação no fundo. Foi aprovado por unanimidade dos membros presentes a aplicação sugerida pela empresa Sete Capital observando-se os limites legais, a Resolução 3.922/2010, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Com a realocação o percentual investido em ações passará de 5,9% para aproximadamente 7% do PL do IPAM. Toda a documentação analisada, como as lâminas do fundo, Parecer da Sete Capital, e demais análises ficarão apensadas a esta ata. Assim, eu Maria Irisney Barbosa de Souza, secretariei e lavrei a Ata, firmada por mim e todos os membros do Comitê de Investimentos presentes. Porto Velho, 29 de julho de 2020.



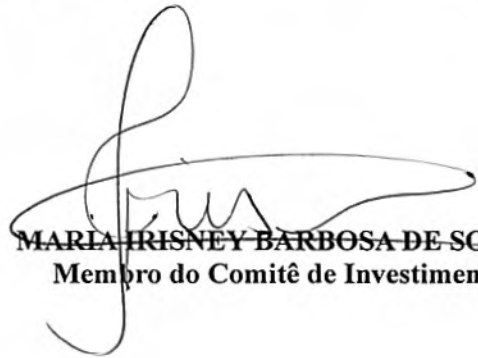
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPAM



NOEL LEITE DA SILVA
Coordenador Administrativo e Financeiro



ODILON JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR
Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS



MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA
Membro do Comitê de Investimentos



RODRIGO FERREIRA SOARES
Membro do Comitê de Investimentos